

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTITUTO MEDICAMENTA FONTOURA S/A
CNPJ/MF: 60.395.613/0001-05 – NIRE: 35300102649
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

HORA E LOCAL: Acionistas com direito a voto reuniram-se, às 10:00h (dez horas), do dia 26 de abril de 2022, na sede social da empresa, na Rua Ministro Heitor Bastos Tigre, nº 167, sala 01, CEP 05634-060, São Paulo/SP.

PRESENCAS: As assinaturas dos acionistas com direito a voto lançaram suas assinaturas no Livro de Presença, cumprindo às determinações previstas no artigo 135 da Lei nº 6.404/76.

MESA: A mesa foi composta da seguinte forma: Presidente: **Auro Aluísio Prado de Moura Andrade**; Secretário: **Antonio Joaquim de Moura Andrade Neto**.

FORMA DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Os editais de convocação foram entregues, individualmente a cada um dos acionistas, conforme protocolos em poder da empresa e arquivados em pastas próprias.

As demonstrações financeiras e o Relatório da diretoria do balanço encerrado no dia 31 de dezembro de 2021, deixaram de ser publicados no Diário Oficial e no Jornal local, por força do disposto no artigo 294 da Lei nº 6.404/76, serão arquivados no Registro do Comércio, através de cópias autenticadas.

ORDEM DO DIA: Cumprindo a Ordem do dia, foi feita a leitura dos itens da ordem do dia:
a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; b) outros assuntos de interesse da sociedade.

OCORRÊNCIAS: Os acionistas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 115 da Lei nº 6.404/76, discutiram e deliberaram:

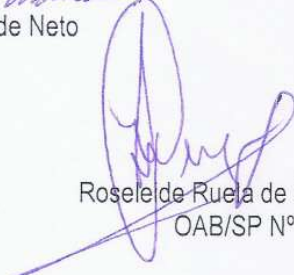


APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

1. Iniciados os trabalhos, o senhor presidente submeteu à aprovação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que após analisado, foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes.

LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma sumária, no livro próprio, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, deixando sempre de votar os legalmente impedidos. São Paulo, 28 de abril de 2022. a) AURO ALÚSIO PRADO DE MOURA ANDRADE, Presidente; ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE NETO, Secretário. AÇIONISTAS: Auro Alúcio Prado de Moura Andrade, Antonio Joaquim de Moura Andrade Neto; Christina Fontoura de Moura Andrade Ferraz; Beatriz Fontoura de Moura Andrade Araújo e, DIRFON PARTICIPAÇÕES LTDA., por Auro Alúcio Prado de Moura Andrade. Confere com o original lavrado em livro próprio.


Antonio Joaquim de Moura Andrade Neto
Secretário


Roseleide Ruela de Oliveira
OAB/SP N° 66.096